

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2621-2022 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07316.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: ""Realização do Reveillon 2023 de Araputanga - MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) EMPENHO: 23101.0001.22.001388-1 (Data do Empenho: 11/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 680.383,00 (seiscentos e oitenta mil trezentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 14.383,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e três reais) de contrapartida do município.

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115.

VIGÊNCIA: 12/12//2022 à 28/02/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ENILSON DE ARAUJO RIOS - Prefeito do Município de Araputanga.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ae6a900

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar